



URBEL

PORTARIA URBEL N° 097/2025

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de empregos públicos efetivos integrantes do Plano de Cargos e Carreiras e Salários - PCCS da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhes confere o art. 2º e art. 6º do Decreto Municipal nº 18.369/2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de empregos públicos efetivos integrantes do Plano de Cargos e Carreiras e Salários - PCCS da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, composta pelos seguintes membros:

- I - Adriana Marques Rabelo, matrícula 922-6;
- II - Ana Maria Gomes Dias, matrícula 831-5;
- III - Letícia Maria Cipriano, matrícula 819-3;
- IV - Lívia Lara Dias de Moraes, matrícula 856-0;
- V - Luciana D'Albuquerque Ferreira, matrícula 900-4; e

Art. 2º – Fica designada para o cargo de Presidente da Comissão a empregada Adriana Marques Rabelo, matrícula 922-6.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

- I - submeter ao Diretor Presidente proposta dos critérios técnicos a serem contemplados no edital do concurso público;
- II - colaborar na elaboração do edital do concurso público nos itens que forem de competência da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte;
- III - elaborar termo de referência para contratação de entidade organizadora do Concurso Público;
- IV - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
- V - resolver os casos omissos do edital, com anuência do Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte;
- VI - atuar nos termos do Decreto Municipal nº 18.369/2023, de 6 de julho de 2023.

Art. 4º – A Comissão poderá convocar empregados para prestar assessoramento técnico e emitir nota técnica sobre assunto específico.

Art. 5º – Os membros designados para esta Comissão desempenharão as atividades atinentes, sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seus cargos.

Art. 6º – A Comissão será extinta com a homologação do Concurso Público.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2025

*Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO

EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-4069-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

*José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização*

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2025

Processo nº 31.00732763/2025-47

Objeto: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada - RPA - (drone) multirrotor com módulo RTK (Real Time Kinematic), conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos deste aviso.

O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, julgou a proposta da empresa:

TERMIX COMERCIAL LTDA (CNPJ: 39.586.426/0001-04), foi a 3ª colocada na etapa de lances, mas foi classificada após os demais fornecedores não enviarem propostas. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado, confirmou-se a classificação, sendo a proposta final no valor global de R\$36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais). Verificada a documentação apresentada pela arrematante, verificou-se sua habilitação. Publicada a decisão, e nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2025

*Ricardo Coutinho Camilo
Diretor de Gestão e Finanças*

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2025

Processo nº 31.00732763/2025-47

Objeto: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada - RPA - (drone) multirrotor com módulo RTK (Real Time Kinematic), conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos deste aviso.

O Secretário Municipal de Política Urbana, usando das atribuições que lhes foram conferidas, resolve:

1. Adjudicar o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante: - Empresa: TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.586.426/0001-04 - R\$36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais).
2. HOMOLOGAR o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2025, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2025

*Leonardo Amaral Castro
Secretário Municipal de Política Urbana*

EXTRATOS

Extrato do Convênio

Processo: 31.00756982/2025-11

Município: Subsecretaria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Política Urbana/ Administração Regional Norte

Adotante: Paulo Cesar de Azevedo

Objeto: Manutenção do Canteiro Central, localizado na Avenida Saramenha em frete ao nº 1827, trecho compreendido entre as Ruas Ana Maria de Jesus e Rua Dr. Benedito Xavier, no Bairro Guarani, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 190 metros lineares, em conformidade com o Programa Adoro BH.

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 25/09/2025

Extrato do Convênio

Processo: 31.00736929/2025-85

Município: Subsecretaria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Política Urbana/ Administração Regional Centro Sul

Adotante: Maria Aparecida Campana Pereira

Coadotante: Geraldo da Silva Lima

Objeto: Manutenção do Jardim Público, localizado ao final da Rua Visconde de Caravelas, no Bairro Serra, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 20 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 23/09/2025

Extrato do Convênio

Processo: 31.00315841/2025-91

Município: Subsecretaria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Política Urbana/ Administração Regional Centro Sul

Adotante: Tecai Tecnologia Ltda.

Coadotante: A3 Ferreira Serviços Ltda.

Coadotante: A. Jacques Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Manutenção da Via de Pedestre, localizada entre as Ruas Matipó e Avenida Prudente de Morais, no Bairro Santo Antônio, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 521 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 02/10/2025

Extrato do Convênio

Processo: 31.00426581/2025-39

Município: Subsecretaria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Política Urbana/ Administração Regional Barreiro

Adotante: Mônica Cristina Ferreira

Objeto: Manutenção da Área Verde, localizada na Rua W Três próximo ao nº 240, paralela a uma via de pedestre, no Bairro Pongelupe, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 100 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 08/10/2025

Extrato de Termo Aditivo para inclusão de coadotante

Processo: 01-060.602/22-68

Município: Subsecretaria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Política Urbana/ Administração Regional Nordeste

Adotante: Gilsilei Alves Rocha-ME

Coadotante: Associação Cultural Bloco Afro Magia Negra

